



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
SEMCAT

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

**ASSUNTO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESTRELA DO ANANIN DE ANANINDEUA – PA.

O imóvel apresentado pelo Departamento de Logística, localizado no Conjunto Júlia Seffer, Rua 14, nº. 57, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua-PA, cujo locador é o Sr. Adelson Dias Bitencourt, mantém condições condignas com o que se almeja por esta administração. O espaço possui boa localização, documentação em ordem que atesta a regularidade da contratação, além de possuir valor dentro do que é referenciado em avaliação elaborada pela Secretaria de Saneamento e Infraestrutura - SESAN.

Logo, levada a demanda ao Departamento de Logística, de imóvel que atenda as necessidades expostas pela Coordenação de Proteção Social Básica desta SEMCAT, o mesmo obtém proposta na quantia mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), valor este, que reforça a vantagem na presente locação, pelo fato de o imóvel atender em sua totalidade o que se demanda. Consta ainda, na instrução do presente, relatório fotográfico, bem como, a certidão de registro do imóvel e as documentações do locador, necessários para possibilitar a contratação.

Em avaliação feita pelo Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN, foram levantadas as condições atuais do imóvel, para garantir que a locação realizada por esta secretaria atenda os padrões e as necessidades precípua desta administração, afastando-se a possibilidade deste ato incorrer em danos para o poder público. Referenciado o valor adequado para se proceder com a locação, visualiza-se que a proposta apresentada se encontra dentro do estabelecido. Ademais, afirmou-se da possibilidade orçamentária que garanta as obrigações mensais advindas da locação, demonstrando a existência de recursos, conforme se evidencia em dotação orçamentária elaborada pelo setor de planejamento.

Marisa Elenice Silva Lima  
Secretária SEMCAT  
Mat. 238139-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
SEMCAT**

Com isso, cumpre salientar a possibilidade de enquadramento do solicitado em hipótese de dispensa de licitação, com base no que aduz o artigo 24, inciso X, da Lei n°. 8.666/93, devendo em momento posterior, o setor jurídico opinar pela instrução nesses moldes. De acordo com os pontos levantados anteriormente e em atendimento à solicitação feita, JUSTIFICO e AUTORIZO o tramite processual que viabilize a locação. Atendendo às determinações legais e cumprindo os demais requisitos necessários que comprovem a vantagem e a legalidade do feito, para só então passar a produzir efeitos.

São os termos.

**Ananindeua/PA, 22 de julho de 2021.**

*Marisa Elenice Silva Lima*  
Secretária SEMCAT  
Mat. 238139-2  
**Marisa Elenice Silva Lima**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**FMAS**